



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 088/2009.

Em 25 de agosto de 2009.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS REPRESENTANTES DA EMPRESA FUNERÁRIA NOVA VIDA, SRA. CRISTINA DE LIMA CARDOSO MUNIZ E SR. FREDERICO IRAPUAN SCHROEDER, PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS DO VÔO AF 447 DA AIR FRANCE.

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de MOÇÃO DE APLAUSOS aos representantes da Empresa Funerária Nova Vida, Sra. Cristina de Lima Cardoso Muniz e Sr. Frederico Irapuan Schroeder, pelos bons serviços prestados às famílias das vítimas do vôo AF 447 da Air France.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2009

SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

No dia 31 de maio de 2009, cai no meio do Oceano Atlântico, em águas brasileiras um avião da Air France com 228 passageiros a bordo, uma grande catástrofe. Foi uma dor muito grande para os familiares dos passageiros que estavam na aeronave.

Diante deste grande acidente aéreo, abrangendo pessoas de várias nacionalidades, a AXA seguradora (empresa de seguros da Air France) localizada em Paris, na França, precisava de uma empresa brasileira especializada em translados internacionais e com uma vasta experiência em repartimento de corpos. Pela confiança e experiência na área, a empresa New Life (Funerária Nova Vida) situada nesta cidade, Cabo Frio, foi contratada para fazer todos os serviços de embalsamamento e repatriamento em geral das vítimas do vôo AF 447. Citamos ainda que a empresa Funerária Nova Vida instalou-se por 2 meses na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco com uma equipe de 28 pessoas.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Finalizando e retornando à cidade de Cabo Frio, com uma certeza de que a empresa desta cidade teve a capacidade de prestar um serviço de grande porte (repercussão internacional) com uma logística perfeita em todos os casos recebendo agradecimentos de todos os familiares das vítimas, embaixadas e consulados pelo imenso respeito e competência na finalização de cada trabalho.

É dever desta Casa Legislativa acompanhar o desenvolvimento e feitos que possam ser realizados e concretizados por cidadãos, entidades ou empresas no que concerne o bem-estar, o crescimento e o progresso da nossa cidade.

Assim, é de justiça que esta Casa Legislativa conceda Moção de Aplausos aos diretores da mencionada empresa, nas pessoas da Sra. Cristina de Lima Cardoso Muniz e Frederico Iraouan Schroeder.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2009

SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador Autor

